



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/02/2013 À
__/__/____

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reajusta o valor da Diária paga a Vereadores e Servidores em missão oficial de representação ou a serviço do Poder Legislativo de Barra do Quaraí.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Resolução n.º 003/1997, de 17 de janeiro de 1997, modificado pela Resolução n.º 006/2003, de 8 de abril de 2003, que dispõe sobre as Diárias de Vereadores e Servidores em missão oficial de representação ou a serviço do Poder Legislativo de Barra do Quaraí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor da diária é estabelecido na seguinte tabela:

<u>CARGOS</u>	<u>VALOR</u>
Vereadores.....	R\$ 263,25
Servidores.....	R\$ 212,63”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução n.º 006, de 8 de abril de 2003.

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. VALDEMAR ALVES
Secretário